



MUNICÍPIO DE SÃO
JOÃO DO PAU D'ALHO

paudalho.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 04 de abril de 2024 • Ano I • Edição nº 11

Publicação Oficial do Município de São João do Pau D'Alho, conforme Lei Municipal | diario.official@paudalho.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE SÃO
JOÃO DO PAU D'ALHO

paudalho.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 04 de abril de 2024 • Ano I • Edição nº 11

Publicação Oficial do Município de São João do Pau D'Alho, conforme Lei Municipal | diario.official@paudalho.sp.gov.br

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281
44919314/0001-68 Exercício: 2024

LEI Nº 1.465/2024 - DE 02 DE ABRIL DE 2024

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$5.156,60 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	5.156,60
Anulação	

02	07	01	SETOR FINANCEIRO		
	361	04.123.0010.1039.0000	Manutenção Atividades Custeio Consórcio CIM-AMNAP	5.156,60	
		3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		F.R.: 001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	07	01	SETOR FINANCEIRO		
	144	04.123.0010.2015.0000	GESTÃO FINANCEIRA	-5.156,60	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01
00		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
				-5.156,60	

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Pau D’Alho, aos dois (02) dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (2024).

FERNANDO BARBERINO
Prefeito Municipal

REGISTRADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

Valmeris de Sant’anna Rodrigues
Resp. p/ Exp. Secretaria